

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS

ANO V, QUINTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO 1006

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	15
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE	16
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	17
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

JUNTA MÉDICA

PORTARIA Nº 353, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de prorrogação de licença para tratamento de saúde à servidora INDAIELLE PEREIRA AQUINO, na forma específica."

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994, 1896/2007, 21112/2013 e da Instrução Normativa n.º 001/2025 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 907, datado de 16 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2025/430199/048660 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à prorrogação de licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município favorável à prorrogação de licença para tratamento de saúde pelo prazo de 15 (quinze) dias.

RESOLVE

Art. 1º DEFERIR, a Prorrogação de Licença para tratamento de saúde à servidora efetiva abaixo descrita no respectivo período, a saber:

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
INDAIELLE PEREIRA AQUINO	20042	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14/05/2025 A 28/05/2025

Art. 2º Havendo necessidade de prorrogação da licença, o servidor deverá apresentar dentro do prazo de até 02 (dois) dias úteis, antes do término da licença anterior, requerimento acompanhado de novo atestado médico, que será submetido à avaliação da Junta Médica do Município, a qual poderá concluir pela volta do servidor ao serviço ou pela prorrogação do benefício, em conformidade com o art. 8º da Instrução Normativa n.º 001/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GERÊNCIA MUNICIPAL DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 06 DE JUNHO DE 2025.

CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS
GERENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Decreto Nº 105/2025

PORTARIA Nº 354, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de prorrogação de licença para tratamento de saúde ao servidor ESTEVÃO CORRÊA MONTEIRO, na forma específica."

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994, 1896/2007, 21112/2013 e da Instrução Normativa n.º 001/2025 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 907, datado de 16 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2025/430199/048195 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à prorrogação de licença para tratamento de saúde;



Autenticidade da edição garantida quando visualizada diretamente no site: diariooficial.portonacional.to.gov.br



Instituído pela lei LEI MUNICIPAL Nº 2479, de 15 de fevereiro de 2021



Responsável
RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município favorável à prorrogação de licença para tratamento de saúde pelo prazo de 30 (trinta) dias.

RESOLVE

Art. 1º DEFERIR, a Prorrogação de Licença para tratamento de saúde ao servidor efetivo abaixo descrito no respectivo período, a saber:

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
ESTEVAO CORRÊA MONTEIRO	8190	CIRURGIÃO DENTISTA	11/05/2025 A 09/06/2025

Art. 2º Havendo necessidade de prorrogação da licença, o servidor deverá apresentar dentro do prazo de até 02 (dois) dia úteis, antes do término da licença anterior, requerimento acompanhado de novo atestado médico, que será submetido à avaliação da Junta Médica do Município, a qual poderá concluir pela volta do servidor ao serviço ou pela prorrogação do benefício, em conformidade com o art. 8º da Instrução Normativa n.º 001/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GERÊNCIA MUNICIPAL DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 06 DE JUNHO DE 2025.

CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS
GERENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Decreto Nº 105/2025

PORTARIA Nº 355, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora ELISANGELA CARDOSO ARAUJO, na forma específica."

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994, 1896/2007, 21112/2013 e da Instrução Normativa n.º 001/2025 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 907, datado de 16 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2025/430199/048206 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município favorável à licença para tratamento de saúde pelo prazo de 30 (trinta) dias.

RESOLVE

Art. 1º DEFERIR, a Licença para tratamento de saúde à servidora efetiva abaixo descrita no respectivo período, a saber:

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
ELISANGELA CARDOSO ARAUJO	1433	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	27/04/2025 A 26/05/2025

Art. 2º Havendo necessidade de prorrogação da licença, o servidor deverá apresentar dentro do prazo de até 02 (dois) dia úteis, antes do término da licença anterior, requerimento acompanhado de novo atestado médico, que será submetido à avaliação da Junta Médica do Município, a qual poderá concluir pela volta do servidor ao serviço ou pela prorrogação do benefício, em conformidade com o art. 8º da Instrução Normativa n.º 001/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GERÊNCIA MUNICIPAL DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 06 DE JUNHO DE 2025.

CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS
GERENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Decreto Nº 105/2025

PORTARIA Nº 356, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de prorrogação de licença para tratamento de saúde à servidora RAY MARILEN SOARES AZEVEDO, na forma específica."

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994, 1896/2007, 21112/2013 e da Instrução Normativa n.º 001/2025 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 907, datado de 16 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2025/430199/049308 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à prorrogação de licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município favorável à prorrogação de licença para tratamento de saúde pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

RESOLVE

Art. 1º DEFERIR, a Prorrogação de Licença para tratamento de saúde à servidora efetiva abaixo descrita no respectivo período, a saber:

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
RAY MARILEN SOARES AZEVEDO	186	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	23/04/2025 A 19/10/2025

Art. 2º Havendo necessidade de prorrogação da licença, o servidor deverá apresentar dentro do prazo de até 02 (dois) dia úteis, antes do término da licença anterior, requerimento acompanhado de novo atestado médico, que será submetido à avaliação da Junta Médica do Município, a qual poderá concluir pela volta do servidor ao serviço ou pela prorrogação do benefício, em conformidade com o art. 8º da Instrução Normativa n.º 001/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GERÊNCIA MUNICIPAL DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 06 DE JUNHO DE 2025.

CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS
GERENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Decreto Nº 105/2025

PORTARIA Nº 357, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora ANA CRISITINA AMÉRICO BARREIRA, na forma específica."

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994, 1896/2007, 21112/2013 e da Instrução Normativa n.º 001/2025 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 907, datado de 16 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2025/160013/048829 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município favorável à licença para tratamento de saúde pelo prazo de 20 (vinte) dias.

RESOLVE

Art. 1º DEFERIR, a Licença para tratamento de saúde à servidora efetiva abaixo descrita no respectivo período, a saber:

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
ANA CRISITINA AMÉRICO BARREIRA	16705	MERENDEIRA	12/05/2025 A 31/05/2025

Art. 2º Havendo necessidade de prorrogação da licença, o servidor deverá apresentar dentro do prazo de até 02 (dois) dia úteis, antes do término da licença anterior, requerimento acompanhado de novo atestado médico, que será submetido à avaliação da Junta Médica do Município, a qual poderá concluir pela volta do servidor ao serviço ou pela prorrogação do benefício, em conformidade com o art. 8º da Instrução Normativa n.º 001/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GERÊNCIA MUNICIPAL DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 06 DE JUNHO DE 2025.

CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS
GERENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Decreto Nº 105/2025

PORTARIA Nº 358, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de prorrogação de licença para tratamento de saúde à servidora LUZILEIDE BARBOSA EVANGELISTA, na forma específica."

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994, 1896/2007, 21112/2013 e da Instrução Normativa n.º 001/2025 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 907, datado de 16 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2025/140001/049583 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à prorrogação de licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município favorável à prorrogação de licença para tratamento de saúde pelo prazo de 30 (trinta) dias.

RESOLVE

Art. 1º DEFERIR, a Prorrogação de Licença para tratamento de saúde à servidora efetiva abaixo descrita no respectivo período, a saber:

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
LUZILEIDE BARBOSA EVANGELISTA	8459	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/05/2025 A 20/06/2025

Art. 2º Havendo necessidade de prorrogação da licença, o servidor deverá apresentar dentro do prazo de até 02 (dois) dia úteis, antes do término da licença anterior, requerimento acompanhado de novo atestado médico, que será submetido à avaliação da Junta Médica do Município, a qual poderá concluir pela volta do servidor ao serviço ou pela prorrogação do benefício, em conformidade com o art. 8º da Instrução Normativa n.º 001/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GERÊNCIA MUNICIPAL DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 06 DE JUNHO DE 2025.

CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS
GERENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Decreto Nº 105/2025

PORTARIA Nº 359, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de prorrogação de licença para tratamento de saúde ao servidor DIVINO MÁRIO RIBEIRO, na forma específica."

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994, 1896/2007, 21112/2013 e da Instrução Normativa n.º 001/2025 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 907, datado de 16 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2025/140001/050488 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à prorrogação de licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município favorável à prorrogação de licença para tratamento de saúde pelo prazo de 90 (noventa) dias.

RESOLVE

Art. 1º DEFERIR, a Prorrogação de Licença para tratamento de saúde ao servidor efetivo abaixo descrito no respectivo período, a saber:

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
DIVINO MÁRIO RIBEIRO	9821	VIGIA	12/05/2025 A 09/08/2025

Art. 2º Havendo necessidade de prorrogação da licença, o servidor deverá apresentar dentro do prazo de até 02 (dois) dia úteis, antes do término da licença anterior, requerimento acompanhado de novo atestado médico, que será submetido à avaliação da Junta Médica do Município, a qual poderá concluir pela volta do servidor ao serviço ou pela prorrogação do benefício, em conformidade com o art. 8º da Instrução Normativa n.º 001/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GERÊNCIA MUNICIPAL DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 06 DE JUNHO DE 2025.

CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS
GERENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Decreto Nº 105/2025

PORTARIA Nº 360, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de prorrogação de licença para tratamento de saúde ao servidor GUILHERME SIÉ DA SILVA, na forma específica."

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994, 1896/2007, 21112/2013 e da Instrução Normativa n.º 001/2025 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 907, datado de 16 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2025/130153/048656 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à prorrogação de licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município favorável à prorrogação de licença para tratamento de saúde pelo prazo de 15 (quinze) dias.

RESOLVE

Art. 1º DEFERIR, a Prorrogação de Licença para tratamento de saúde ao servidor efetivo abaixo descrito no respectivo período, a saber:

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
GUILHERME SIÉ DA SILVA	877	INSPECTOR	18/05/2025 A 01/06/2025

Art. 2º Havendo necessidade de prorrogação da licença, o servidor deverá apresentar dentro do prazo de até 02 (dois) dia úteis, antes do término da licença anterior, requerimento acompanhado de novo atestado médico, que será submetido à avaliação da Junta Médica do Município, a qual poderá concluir pela volta do servidor ao serviço ou pela prorrogação do benefício, em conformidade com o art. 8º da Instrução Normativa n.º 001/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GERÊNCIA MUNICIPAL DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 06 DE JUNHO DE 2025.

CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS
GERENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Decreto Nº 105/2025

PORTARIA Nº 361, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora ANA ISABEL BATISTA DE MELO, na forma específica."

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994, 1896/2007, 21112/2013 e da Instrução Normativa n.º 001/2025 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 907, datado de 16 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2025/430199/049174 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município favorável à licença para tratamento de saúde pelo prazo de 30 (trinta) dias.

RESOLVE

Art. 1º DEFERIR, a Licença para tratamento de saúde à servidora efetiva abaixo descrita no respectivo período, a saber:

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
ANA ISABEL BATISTA DE MELO	174	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16/05/2025 A 14/06/2025

Art. 2º Havendo necessidade de prorrogação da licença, o servidor deverá apresentar dentro do prazo de até 02 (dois) dia úteis, antes do término da licença anterior, requerimento acompanhado de novo atestado médico, que será submetido à avaliação da Junta Médica do Município, a qual poderá concluir pela volta do servidor ao serviço ou pela prorrogação do benefício, em conformidade com o art. 8º da Instrução Normativa n.º 001/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GERÊNCIA MUNICIPAL DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 06 DE JUNHO DE 2025.

CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS
GERENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Decreto Nº 105/2025

PORTARIA Nº 362, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor DIOGO GONÇALVES PINTO, na forma específica."

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994, 1896/2007, 21112/2013 e da Instrução Normativa n.º 001/2025 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 907, datado de 16 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2025/430199/050428 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município favorável à licença para tratamento de saúde pelo prazo de 15 (quinze) dias.

RESOLVE

Art. 1º DEFERIR, a Licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo descrito no respectivo período, a saber:

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
DIOGO GONÇALVES PINTO	107101	VIGIA LOTAÇÃO: SEC. DE SAÚDE	28/05/2025 A 11/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GERÊNCIA MUNICIPAL DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 06 DE JUNHO DE 2025.

CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS
GERENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Decreto Nº 105/2025

PORTARIA Nº 363, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre o indeferimento de licença para tratamento de saúde à servidora ODLUCIA PEREIRA DOS SANTOS, na forma específica."

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994, 1896/2007, 21112/2013 e da Instrução Normativa n.º 001/2025 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 907, datado de 16 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2025/430199/049384 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município desfavorável à licença para tratamento de saúde pelo prazo de 30 (trinta) dias.

RESOLVE

Art. 1º INDEFERIR, a Licença para tratamento de saúde à servidora efetiva abaixo descrita no respectivo período, a saber:

NOME	MAT	CARGO	LICENÇA
ODLUCIA PEREIRA DOS SANTOS	17341	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO

Art. 2º Havendo necessidade de prorrogação da licença, o servidor deverá apresentar dentro do prazo de até 02 (dois) dias úteis, antes do término da licença anterior, requerimento acompanhado de novo atestado médico, que será submetido à avaliação da Junta Médica do Município, a qual poderá concluir pela volta do servidor ao serviço ou pela prorrogação do benefício, em conformidade com o art. 8º da Instrução Normativa n.º 001/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GERÊNCIA MUNICIPAL DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 06 DE JUNHO DE 2025.

CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS
GERENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Decreto Nº 105/2025

PORTARIA Nº 364, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora MILVA RIBEIRO DOS SANTOS, na forma específica."

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994, 1896/2007, 21112/2013 e da Instrução Normativa n.º 001/2025 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 907, datado de 16 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2025/050231/050578 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município favorável à licença para tratamento de saúde pelo prazo de 90 (noventa) dias.

RESOLVE

Art. 1º DEFERIR, a Licença para tratamento de saúde à servidora efetiva abaixo descrita no respectivo período, a saber:

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
MILVA RIBEIRO DOS SANTOS	61	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	29/05/2025 A 26/08/2025

Art. 2º Havendo necessidade de prorrogação da licença, o servidor deverá apresentar dentro do prazo de até 02 (dois) dias úteis, antes do término da licença anterior, requerimento acompanhado de novo atestado médico, que será submetido à avaliação da Junta Médica do Município, a qual poderá concluir pela volta do servidor ao serviço ou pela prorrogação do benefício, em conformidade com o art. 8º da Instrução Normativa n.º 001/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GERÊNCIA MUNICIPAL DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 06 DE JUNHO DE 2025.

CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS
GERENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Decreto Nº 105/2025

PORTARIA Nº 365, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de prorrogação de licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA CHAGAS DE SOUZA, na forma específica."

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994, 1896/2007, 21112/2013 e da Instrução Normativa n.º 001/2025 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 907, datado de 16 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2025/050231/050572 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à prorrogação de licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município favorável à prorrogação de licença para tratamento de saúde pelo prazo de 30 (trinta) dias.

RESOLVE

Art. 1º DEFERIR, a Prorrogação de Licença para tratamento de saúde à servidora efetiva abaixo descrita no respectivo período, a saber:

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA CHAGAS DE SOUZA	865	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31/05/2025 A 29/06/2025

Art. 2º Havendo necessidade de prorrogação da licença, o servidor deverá apresentar dentro do prazo de até 02 (dois) dia úteis, antes do término da licença anterior, requerimento acompanhado de novo atestado médico, que será submetido à avaliação da Junta Médica do Município, a qual poderá concluir pela volta do servidor ao serviço ou pela prorrogação do benefício, em conformidade com o art. 8º da Instrução Normativa n.º 001/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GERÊNCIA MUNICIPAL DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 06 DE JUNHO DE 2025.

CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS
GERENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Decreto Nº 105/2025

PORTARIA Nº 366, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora SEVERIANA MÁRCIA COSTA, na forma específica."

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994, 1896/2007, 21112/2013 e da Instrução Normativa n.º 001/2025 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 907, datado de 16 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2025/050231/049737 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município favorável à licença para tratamento de saúde pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

RESOLVE

Art. 1º DEFERIR, a Licença para tratamento de saúde à servidora efetiva abaixo descrita no respectivo período, a saber:

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
SEVERIANA MÁRCIA COSTA	10319	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	19/05/2025 A 17/07/2025

Art. 2º Havendo necessidade de prorrogação da licença, o servidor deverá apresentar dentro do prazo de até 02 (dois) dia úteis, antes do término da licença anterior, requerimento acompanhado de novo atestado médico, que será submetido à avaliação da Junta Médica do Município, a qual poderá concluir pela volta do servidor ao serviço ou pela prorrogação do benefício, em conformidade com o art. 8º da Instrução Normativa n.º 001/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GERÊNCIA MUNICIPAL DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 06 DE JUNHO DE 2025.

CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS
GERENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Decreto Nº 105/2025

PORTARIA Nº 367, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora LUZIZETE PEREIRA DE SOUZA, na forma específica."

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994, 1896/2007, 21112/2013 e da Instrução Normativa n.º 001/2025 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 907, datado de 16 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2025/050231/050590 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município favorável à licença para tratamento de saúde pelo prazo de 10 (dez) dias.

RESOLVE

Art. 1º DEFERIR, a Licença para tratamento de saúde à servidora abaixo descrita no respectivo período, a saber:

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
LUZIZETE PEREIRA DE SOUZA	106227	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL LOTAÇÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO	29/05/2025 A 07/06/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GERÊNCIA MUNICIPAL DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 06 DE JUNHO DE 2025.

CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS
GERENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Decreto Nº 105/2025

PORTARIA Nº 368, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora JANES PEREIRA DIAS ALVES, na forma específica."

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994, 1896/2007, 21112/2013 e da Instrução Normativa n.º 001/2025 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 907, datado de 16 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2025/050231/050579 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município favorável à licença para tratamento de saúde pelo prazo de 30 (trinta) dias.

RESOLVE

Art. 1º DEFERIR, a Licença para tratamento de saúde à servidora efetiva abaixo descrita no respectivo período, a saber:

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
JANES PEREIRA DIAS ALVES	7939	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	23/05/2025 A 21/06/2025

Art. 2º Havendo necessidade de prorrogação da licença, o servidor deverá apresentar dentro do prazo de até 02 (dois) dia úteis, antes do término da licença anterior, requerimento acompanhado de novo atestado médico, que será submetido à avaliação da Junta Médica do Município, a qual poderá concluir pela volta do servidor ao serviço ou pela prorrogação do benefício, em conformidade com o art. 8º da Instrução Normativa n.º 001/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GERÊNCIA MUNICIPAL DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 10 DE JUNHO DE 2025.

CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS
GERENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Decreto Nº 105/2025

PORTARIA Nº 369, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de prorrogação de licença para tratamento de saúde à servidora ZENITE MARIA DA COSTA OLIVEIRA, na forma específica."

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994, 1896/2007, 21112/2013 e da Instrução Normativa n.º 001/2025 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 907, datado de 16 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2025/430199/050330 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à prorrogação de licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município favorável à prorrogação de licença para tratamento de saúde pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

RESOLVE

Art. 1º DEFERIR, a Prorrogação de Licença para tratamento de saúde à servidora efetiva abaixo descrita no respectivo período, a saber:

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
ZENITE MARIA DA COSTA OLIVEIRA	1425	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	06/05/2025 A 19/06/2025

Art. 2º Havendo necessidade de prorrogação da licença, o servidor deverá apresentar dentro do prazo de até 02 (dois) dia úteis, antes do término da licença anterior, requerimento acompanhado de novo atestado médico, que será submetido à avaliação da Junta Médica do Município, a qual poderá concluir pela volta do servidor ao serviço ou pela prorrogação do benefício, em conformidade com o art. 8º da Instrução Normativa n.º 001/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GERÊNCIA MUNICIPAL DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 10 DE JUNHO DE 2025.

CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS
GERENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Decreto Nº 105/2025

PORTARIA Nº 370, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de prorrogação de licença para tratamento de saúde ao servidor MANOEL OLYMPIO MOTA BRITO, na forma específica."

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994, 1896/2007, 21112/2013 e da Instrução Normativa n.º 001/2025 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 907, datado de 16 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2025/130153/048008 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à prorrogação de licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município favorável à prorrogação de licença para tratamento de saúde pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

RESOLVE

Art. 1º DEFERIR, a Prorrogação de Licença para tratamento de saúde ao servidor efetivo abaixo descrito no respectivo período, a saber:

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
MANOEL OLYMPIO MOTA BRITO	8249	VIGIA	25/04/2025 A 23/06/2025

Art. 2º Havendo necessidade de prorrogação da licença, o servidor deverá apresentar dentro do prazo de até 02 (dois) dia úteis, antes do término da licença anterior, requerimento acompanhado de novo atestado médico, que será submetido à avaliação da Junta Médica do Município, a qual poderá concluir pela volta do servidor ao serviço ou pela prorrogação do benefício, em conformidade com o art. 8º da Instrução Normativa n.º 001/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GERÊNCIA MUNICIPAL DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 10 DE JUNHO DE 2025.

CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS
GERENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Decreto Nº 105/2025

PORTARIA Nº 371, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora MARLENE CABRAL PESSOA, na forma específica."

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994, 1896/2007, 21112/2013 e da Instrução Normativa n.º 001/2025 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 907, datado de 16 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2025/050231/050174 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 50 (cinquenta) dias;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município favorável à licença para tratamento de saúde pelo prazo de 15 (quinze) dias.

RESOLVE

Art. 1º DEFERIR, a Licença para tratamento de saúde à servidora abaixo descrita no respectivo período, a saber:

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
MARLENE CABRAL PESSOA	107627	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL LOTAÇÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO	23/05/2025 A 06/06/2025.

Art. 2º Conforme estabelecido na Lei 8.213/1991, art. 60 - A partir do 16º dia, as licenças dos ocupantes de cargos sob regime de contrato serão concedidas pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)/Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Para tal, o periciado deverá agendar perícia junto ao INSS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GERÊNCIA MUNICIPAL DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 10 DE JUNHO DE 2025.

CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS
GERENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Decreto Nº 105/2025

PORTARIA Nº 372, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor WILLEN VIRGINIO DA SILVA, na forma específica."

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994, 1896/2007, 21112/2013 e da Instrução Normativa n.º 001/2025 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 907, datado de 16 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2025/170064/047386 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município favorável à licença para tratamento de saúde pelo prazo de 90 (noventa) dias.

RESOLVE

Art. 1º DEFERIR, a Licença para tratamento de saúde ao servidor efetivo abaixo descrito no respectivo período, a saber:

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
WILLEN VIRGINIO DA SILVA	832	MOTORISTA	01/04/2025 A 29/06/2025

Art. 2º Havendo necessidade de prorrogação da licença, o servidor deverá apresentar dentro do prazo de até 02 (dois) dia úteis, antes do término da licença anterior, requerimento acompanhado de novo atestado médico, que será submetido à avaliação da Junta Médica do Município, a qual poderá concluir pela volta do servidor ao serviço ou pela prorrogação do benefício, em conformidade com o art. 8º da Instrução Normativa n.º 001/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GERÊNCIA MUNICIPAL DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 10 DE JUNHO DE 2025.

CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS
GERENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Decreto Nº 105/2025

PORTARIA Nº 373, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO DE CARVALHO, na forma específica."

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994, 1896/2007, 21112/2013 e da Instrução Normativa n.º 001/2025 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 907, datado de 16 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2025/430199/048198 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município favorável à licença para tratamento de saúde pelo prazo de 20 (vinte) dias.

RESOLVE

Art. 1º DEFERIR, a Licença para tratamento de saúde à servidora efetiva abaixo descrita no respectivo período, a saber:

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO DE CARVALHO	1025	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05/05/2025 A 24/05/2025

Art. 2º Havendo necessidade de prorrogação da licença, o servidor deverá apresentar dentro do prazo de até 02 (dois) dias úteis, antes do término da licença anterior, requerimento acompanhado de novo atestado médico, que será submetido à avaliação da Junta Médica do Município, a qual poderá concluir pela volta do servidor ao serviço ou pela prorrogação do benefício, em conformidade com o art. 8º da Instrução Normativa n.º 001/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GERÊNCIA MUNICIPAL DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 11 DE JUNHO DE 2025.

CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS
GERENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Decreto Nº 105/2025

PORTARIA Nº 374, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor JOEL FRANCISCO DE ARAUJO, na forma específica."

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994, 1896/2007, 21112/2013 e da Instrução Normativa n.º 001/2025 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 907, datado de 16 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2025/170064/049499 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município favorável à licença para tratamento de saúde pelo prazo de 10 (dez) dias.

RESOLVE

Art. 1º DEFERIR, a Licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo descrito no respectivo período, a saber:

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
JOEL FRANCISCO DE ARAUJO	106395	MOTORISTA LOTAÇÃO: INFRA	20/05/2025 A 29/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GERÊNCIA MUNICIPAL DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 11 DE JUNHO DE 2025.

CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS
GERENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Decreto Nº 105/2025

PORTARIA Nº 375, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de prorrogação de licença para tratamento de saúde à servidora SILVANIA FERREIRA DE SOUSA, na forma específica."

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994, 1896/2007, 21112/2013 e da Instrução Normativa n.º 001/2025 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 907, datado de 16 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2025/310133/049714 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à prorrogação de licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município favorável à prorrogação de licença para tratamento de saúde pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

RESOLVE

Art. 1º DEFERIR, a Prorrogação de Licença para tratamento de saúde à servidora efetiva abaixo descrita no respectivo período, a saber:

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
SILVANIA FERREIRA DE SOUSA	602	PORTEIRO SERVENTE	26/05/2025 A 24/07/2025

Art. 2º Havendo necessidade de prorrogação da licença, o servidor deverá apresentar dentro do prazo de até 02 (dois) dias úteis, antes do término da licença anterior, requerimento acompanhado de novo atestado médico, que será submetido à avaliação da Junta Médica do Município, a qual poderá concluir pela volta do servidor ao serviço ou pela prorrogação do benefício, em conformidade com o art. 8º da Instrução Normativa n.º 001/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GERÊNCIA MUNICIPAL DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 11 DE JUNHO DE 2025.

CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS
GERENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Decreto Nº 105/2025

PORTARIA Nº 376, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de prorrogação de horário especial à servidora ZEILA MARA FACUNDES SOUSA, na forma específica."

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994, 1896/2007, 21112/2013 e da Instrução Normativa n.º 001/2025 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 907, datado de 16 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 1.896/2007 que dispõe sobre a concessão de benefícios aos servidores do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2025/150268/047179 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à concessão de horário especial;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município favorável a prorrogação de horário especial pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

RESOLVE

Art. 1º DEFERIR, Prorrogação de horário especial à servidora efetiva abaixo descrita no respectivo período, a saber:

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
ZEILA MARA FACUNDES SOUSA	9591	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/05/2025 A 25/05/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GERÊNCIA MUNICIPAL DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 11 DE JUNHO DE 2025.

CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS
GERENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Decreto Nº 105/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

a) Espécie: Extrato do Contrato n.º 057/2025, firmado em 11/06/2025 entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ nº 11.315.054/0001-62 e a empresa DENTAL ALTA MOGIANA COM DE PROD ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 05.375.249/0001-03; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE RAIOS X PANORAMICO CONFORME Nº. DA PROPOSTA: 11315054000123024, DESTINADAS A EQUIPAR O CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA DE PORTO NACIONAL -TO; c) Fundamento Legal: Lei 14.133/2021; d) Processo Administrativo: 2025001159 GEP 2025/040386/043536; e) Vigência: 12 meses a partir da assinatura do contrato; f) Dotação Orçamentária: 04.0440.10.302.1110.2043 - 99 - 449052 FONTE: 15001002000040; g) Valor: R\$ 151.040,00 (cento e cinquenta e um mil e quarenta reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr.ª Cristiane Nunes de Oliveira Aires Amaral e a Sr.ª Karina Vale Abrao Candolo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 316, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Republicado(a) para correção

"Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Educação para mês de julho de 2025, na forma específica."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL/TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 03 de 01 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 52, da Lei nº 1.435, de 13 de junho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Nacional -TO.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, integrantes do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para o mês de julho de 2025.

Art. 2º Determinar o Departamento de Recursos Humanos para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SENHORA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS, aos dez dias do mês de junho de 2025.

V

RELAÇÃO DE CARTAS DE FÉRIAS JULHO DE 2025

Ordem	Nome	Mat	Período Aquisitivo	Período de Gozo
1	ADAILTON DA SILVA TEIXEIRA	10914	25/07/2024 a 24/07/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
2	ADELIA PEREIRA DA SILVA MANOEL	397	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
3	ADELICE FERREIRA DA SILVA	396	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
4	ADILENE VIEIRA DE SOUZA	16699	01/02/2024 a 31/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
5	ADRIANA ALVES FERREIRA	11121	02/01/2024 a 01/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
6	ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO	391	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
7	ADRIANA SILVA MARTINS	16624	01/02/2024 a 31/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
8	ADRIANA VIEIRA VIEGAS	8863	10/06/2024 a 09/06/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
9	ADRIENE PEREIRA DA SILVA	20159	01/09/2023 a 31/08/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
10	ALAMBELMERSIA ARAUJO BOMFIM	18948	01/01/2024 a 31/12/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
11	ALCIDES RODRIGUES SOARES	931	24/06/2024 a 23/06/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
12	ALCIMAR ALVES DIAS	10315	22/01/2024 a 21/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
13	ALDEMIR SEVIRINO BATISTA	20145	01/09/2023 a 31/08/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
14	ALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA	16616	01/02/2024 a 31/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
15	ALENICE BARBOSA BATISTA	403	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
16	ALESSANDRA ALVES MARTINS PEREIRA	404	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
17	ALESSANDRA DE OLIVEIRA SILVA	8479	18/02/2024 a 17/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
18	ALESSANDRA NUNES ESCOBAR OLIVEIRA	1924	02/02/2024 a 01/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
19	ALESSANDRA SOUZA FONTOURA	780	27/03/2024 a 26/03/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
20	ALEXANDR ALBUQUERQUE GOMES	17802	01/01/2024 a 31/12/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
21	ALEXANDRA PEREIRA LIMA	400	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
22	ALEXANDRE XAVIER DE OLIVEIRA	18982	01/01/2024 a 31/12/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
23	ALICE CERQUEIRA LIMA	392	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
24	ALICE JUSTINIANO DA LUZ	147	02/02/2024 a 01/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
25	ALINE CRISTIANE NOGUEIRA MOTA	18980	01/01/2024 a 31/12/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
26	ALVINA RODRIGUES DUARTE	506	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
27	ALZIRA PEREIRA DA SILVA UECKER	11099	02/01/2024 a 01/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
28	AMUJACI MARTINS PARREÃO	8558	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
29	ANA CLAUDIA PIRES DOS SANTOS	11120	02/01/2024 a 01/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
30	ANA CLÁUDIA SERRA DE OLIVEIRA	16630	01/02/2024 a 31/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
31	ANA LUCIA CARVALHO DOS SANTOS OLIVEIRA	8515	11/03/2024 a 10/03/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
32	ANA LUCIA GONÇALVES DE MACEDO	256	02/02/2024 a 01/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
33	ANA MARIA FERREIRA REIS	8870	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
34	ANA PAULA CABRAL DOS SANTOS BATISTA	10809	21/03/2024 a 20/03/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
35	ANA PAULA DIAS CARDOZO DE OLIVEIRA	11109	02/01/2024 a 01/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
36	ANA PAULA SILVA OLIVEIRA	395	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
37	ANÁLIA CIRQUEIRA DE ANDRADE	246	13/02/2024 a 12/03/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
38	ANDREIA DE SOUSA CAMPOS	20160	01/09/2023 a 31/08/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
39	ANESIO NERES DE ANDRADE	20179	01/09/2023 a 31/08/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
40	ANGELA APARECIDA BRANCO	402	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
41	ANGELICA ALVES DA SILVA PUGAS	11135	02/01/2024 a 01/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
42	ANNA PAULA BATISTA DE CASTRO	11600	13/02/2024 a 12/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
43	ANNE CAROLINE MOURA GUIMARAES CANCADO	19033	01/02/2024 a 31/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
44	ANTÔNIA BARBOSA DE CARVALHO SILVA	398	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
45	ANTONIA BARBOSA DE MELO	11100	02/01/2024 a 01/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
46	ANTONIA BATISTA DE SOUSA	16661	01/02/2024 a 31/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
47	ANTONIA PEREIRA COSTA MOTA	10330	20/01/2024 a 19/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
48	ANTONIO BARREIRA GOMES	10370	22/01/2024 a 21/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
49	ANTONIO LUIS XAVIER ALVES	8496	04/03/2024 a 03/03/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
50	ANTONIO NETO MENEZ RODRIGUES	829	27/03/2024 a 26/03/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
51	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	8328	04/03/2024 a 03/03/2025	03/07/2025 a 01/08/2025
52	ANTUNETA DE SOUSA ARAUJO	8574	04/03/2024 a 03/03/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
53	ARENILZA ALVES DA SILVA SOUSA	16670	01/02/2024 a 31/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
54	ARIONALDO DE SANTANA LOPES	8173	18/02/2024 a 17/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
55	ARLETE MARTINS DA SILVA	10924	01/08/2024 a 31/07/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
56	ARLISANGELA PEREIRA AIRES	8198	18/02/2024 a 17/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
57	AURECY BRITO NUNES DE OLIVEIRA	20140	01/09/2023 a 31/08/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
58	AYNE ALMEIDA ANDRADE	20158	01/09/2023 a 31/08/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
59	BEATRIZ TEIXEIRA VARANDA	16617	01/02/2024 a 31/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
60	BELARMINA FERREIRA CASTRO	507	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
61	BERENICE FRANCISCA DE SOUZA	8534	18/03/2024 a 17/03/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
62	BETANIA SILVA PRIMO	20204	01/09/2023 a 31/08/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
63	CAMILA ANDRESSA PEREIRA SANTOS ANDRADE	10923	27/07/2024 a 26/07/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
64	CAMILA NATHALY SOUSA GOMES	16667	01/02/2024 a 31/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
65	CARLA DE OLIVEIRA COSTA	16681	01/02/2024 a 31/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
66	CARLA RODRIGUES LACERDA	20170	01/09/2023 a 31/08/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
67	CARMEM LUCIA BARROS FERREIRA	11104	02/01/2024 a 01/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
68	CAROLINA ABREU TEIXEIRA LEITÃO	8877	01/06/2024 a 31/05/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
69	CAROLINNE FERRE GUIMARAES	10975	07/10/2023 a 06/10/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
70	CASSIA SEGALA PEREIRA	10919	27/07/2024 a 26/07/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
71	CELIANE ALVES DE SOUZA MARTINS	10	02/02/2024 a 01/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
72	CELMA BALDUINO SOARES PRADO	8591	01/03/2024 a 28/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
73	CÍCERA LEANDRA DIAS DOS SANTOS DINIZ	8858	01/06/2024 a 31/05/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
74	CÍNTIA BETHELLEN SILVA	20200	01/09/2023 a 31/08/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
75	CIRAYANNY DA COSTA E SILVA BARBOSA	10335	27/01/2024 a 26/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
76	CIRLENE BORGES TORRES	18961	01/01/2024 a 31/12/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
77	CLAUDECI LACERDA LOPES	10321	15/01/2024 a 14/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
78	CLAUDIANE JOSÉ DE SOUZA	10353	28/01/2024 a 27/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025

79	CLEBERSON DIAS CARVALHO	11148	02/01/2024 a 01/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
80	CLEIDE BARBOSA DA SILVA	570	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
81	CLEIDE MARIA BATISTA GLÓRIA	10921	28/07/2024 a 27/07/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
82	CLEIANE SALES FERREIRA	8230	18/02/2024 a 17/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
83	CLEISON ARRUDA MARQUES	8424	04/03/2024 a 03/03/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
84	CLEDYENE PEREIRA DE SOUSA ALVES	11133	02/01/2024 a 01/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
85	CONCEIÇÃO APARECIDA SIQUEIRA DA CUNHA	8077	18/02/2024 a 17/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
86	CONCEIÇÃO GOMES DA CRUZ	10313	18/01/2024 a 17/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
87	CRISTIANE ALVES DA SILVA	406	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
88	CRISTIANE ARAGÃO DE SALES DIAS	20102	08/09/2023 a 07/09/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
89	CRISTIANE DE JESUS GOMES	7959	18/02/2024 a 17/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
90	CRISTIANE DE SANTANA LOPES	8104	18/02/2024 a 17/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
91	CRISTIANE GONCALVES PUNUCENA	20107	01/09/2023 a 31/08/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
92	CRISTINA TAVARES RABELO RAMALHO	18923	01/01/2024 a 31/12/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
93	DARCILENE QUINTO COELHO	10344	15/01/2024 a 14/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
94	DEBORA FLAVIA SAMPAIO PASSOS	20626	01/01/2024 a 31/12/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
95	DELIA PIRES DE MACEDO ALVES	20112	01/09/2023 a 31/08/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
96	DELSON LEONES CAVALCANTE SILVA	836	27/03/2024 a 26/03/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
97	DELVAIR ALVES DA SILVA	510	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
98	DELZIMAR DO NASCIMENTO GUIMARÃES DA MATA	20365	05/11/2023 a 04/11/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
99	DELZUITA BATISTA RIOS	17	13/02/2024 a 12/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
100	DEUSÉLIA PEREIRA SOARES TAVARES	10333	19/01/2024 a 18/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
101	DEUSELY LOPES CARVALHO DE FREITAS	7935	18/02/2024 a 17/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
102	DEUZANI ARAUJO XAVIER	512	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
103	DEUZELINA TAVARES CHAGAS	16627	01/02/2024 a 01/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
104	DEUZENIR FERREIRA BATISTA	248	02/02/2024 a 01/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
105	DIANA CAMILA DE SOUZA PINTO	11141	02/01/2024 a 01/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
106	DIVINA GRAÇA RIBEIRO DOS SANTOS	7977	18/02/2024 a 17/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
107	DIVINA VIEIRA SANTOS	408	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
108	DILMA DE SOUSA PEREIRA	10362	22/02/2024 a 21/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
109	DOMICIANA ALENCAR NETA	418	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
110	DOMINGAS CARDOZO DE MATOS FERNANDES	126	15/02/2024 a 14/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
111	DOMINGAS RAMOS AVELINO DIAS	16	02/02/2024 a 01/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
112	DORCAS LEITE GALVÃO	20169	09/09/2023 a 08/09/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
113	DORILENE GOMES DE SOUSA SILVA	413	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
114	DULCILENE RODRIGUES DE FRANÇA	550	20/03/2024 a 19/03/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
115	EDILANE MARIA CHAVES CAMPOS	20182	01/09/2023 a 31/08/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
116	EDILENE TAVARES	578	02/03/2024 a 01/03/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
117	EDILMA ALVES PEREIRA	23	02/02/2024 a 01/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
118	EDIVANI FERREIRA ALVES	20164	01/09/2023 a 31/08/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
119	EDIVÂNIA DE ARAÚJO MARTINS	415	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
120	EDNA DIAS DOS SANTOS	10905	01/08/2024 a 31/07/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
121	EDNAI DE LIMA MARINHO	8222	18/02/2024 a 17/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
122	EDULA MARIA FONSECA GOMES	10343	18/01/2024 a 17/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
123	EDUVIRGEM DIAS SOARES	794	27/03/2024 a 26/03/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
124	EDVANDA PEREIRA DE SOUZA	20175	01/09/2023 a 31/08/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
125	ELEAN ARAUJO PEREIRA MUNIZ	580	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
126	ELENIR MARIA VOGADO	106	02/02/2024 a 01/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
127	ELIANAI FERREIRA ROSA LIMA	11096	01/01/2024 a 31/12/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
128	ELIANE MIRANDA FRAZÃO REIS	581	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
129	ELISA OLIVEIRA MACHADO	420	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
130	ELISANGELA BATISTA DA SILVA	16639	01/02/2024 a 31/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
131	ELISANGELA DE ANDRADE FABINO DE SOUZA	8639	04/03/2024 a 03/03/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
132	ELISANGELA FELIX DOS REIS	11132	18/02/2024 a 17/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
133	ELISANGELA FERNANDES LIMA	20136	01/09/2023 a 31/08/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
134	ELISANGELA PEREIRA GUILHERME	8232	18/02/202	

160	FABIOLA BARBOSA ARAUJO	1110	02/01/2024 a 01/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
161	FARAO MACIEL	316	01/04/2024 a 31/03/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
162	FERNANDA ISRAEL CEZARIO	8225	18/02/2024 a 17/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
163	FERNANDO SOARES AFONSO	10352	26/01/2024 a 25/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
164	FILOMENA APARECIDA RODRIGUES ARAUJO	104	02/02/2024 a 01/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
165	FLAVIA FERREIRA DOS SANTOS SILVA LISBOA	20108	01/09/2023 a 31/08/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
166	FRANCINALDO CRUZ SILVA	11098	02/01/2024 a 01/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
167	FRANCISCA HILDERLENE GONCALVES DE OLIVEIRA MACEDO	8081	18/02/2024 a 17/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
168	FRANCISCA NETA OLIVEIRA ROCHA	19718	02/04/2024 a 01/04/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
169	FRANSICLEY DA SILVA BARROS	18978	01/01/2024 a 31/12/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
170	GENIVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	20155	01/09/2023 a 31/08/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
171	GEOVANY PEREIRA DA SILVA	16692	01/02/2024 a 31/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
172	GEZILNE GONCALVES ROCHA	431	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
173	GEZURIANE GUMARAES ARRUDA OLIVEIRA	893	19/05/2024 a 18/05/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
174	GILDENY ALVES MOURA	430	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
175	GIOVANETE ALVES BORGES	7921	18/02/2024 a 17/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
176	GISELLA PEREIRA DA SILVA PANTALEÃO	32	01/03/2024 a 28/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
177	GISELLE CAROLINA THRON	429	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
178	GISELY CARDOSO DE MATOS	10294	15/01/2025 a 14/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
179	GISLENE MARIA LUIZ DE OLIVEIRA	762	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
180	GIULENE ALVES DE SOUZA MOREIRA	20184	01/09/2023 a 31/08/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
181	GLAUCIA AZEVEDO GLORIA	898	19/05/2024 a 18/05/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
182	GLAUCIANE ANGELICA PEREIRA DE CERQUEIRA	10354	15/01/2024 a 14/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
183	GLEICIELE PEREIRA DA SILVA	20546	01/12/2023 a 30/11/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
184	GRACILENE TIAGO DOS SANTOS	8214	01/03/2024 a 28/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
185	GRAZIELLY TEIXEIRA ALVES	19398	01/02/2024 a 31/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
186	GRECY LOPES DE MATOS	10328	15/01/2024 a 14/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
187	GUSTAVO ALVES DOS SANTOS FARIA	20146	01/09/2023 a 31/08/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
188	HILDA EVANDRA RODRIGUES DE QUADROS	10339	26/01/2024 a 25/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
189	HUDSON FIGUEIRA BORGES	20139	02/01/2024 a 01/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
190	HUDSON KENNEDI RODRIGUES CARVALHO	10363	25/01/2024 a 24/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
191	IANA TAVARES DOS SANTOS	20132	01/09/2023 a 31/08/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
192	IARA MARINHO DE ARAUJO SILVA	16614	01/02/2024 a 31/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
193	IBIS ALAM DE SOUZA	11127	02/01/2024 a 01/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
194	IDES DE NAZARE RIBEIRO NERES SOUZA	444	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
195	IEUZA DE SOUSA SILVA LEMOS	20173	01/09/2023 a 31/08/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
196	ILMA PEREIRA RODRIGUES	439	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
197	ILTON RODRIGUES DE MESQUITA	22700	01/09/2023 a 31/08/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
198	INGRID FERREIRA FURTADO	16654	01/02/2024 a 31/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
199	IONE CARVALHO DOS SANTOS SILVA	20209	01/09/2023 a 31/08/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
200	IRANEIA ALVES DE SOUZA	10310	01/02/2024 a 31/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
201	IRINETE CAMELO PINTO SANTANA	436	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
202	ISABEL GOMES DE MELO FERNANDES	11130	02/01/2024 a 01/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
203	ISMERALDA VENANCIO DE LIMA RODRIGUES	435	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
204	IVANETE RODRIGUES DA SILVA	18949	01/01/2024 a 31/12/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
205	IVANILDE COSTA MORAIS	523	02/03/2024 a 01/03/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
206	IVANIR COELHO FURTADO	20125	01/09/2023 a 31/08/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
207	IVONEIDE BARBOSA GLÓRIA	20120	01/09/2023 a 31/08/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
208	IVONEIDE GONCALVES SOUSA	10869	01/06/2024 a 31/05/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
209	IVONETE BELEM RODRIGUES	437	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
210	JAIRO DOS REIS LIMA	16660	01/02/2024 a 31/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
211	JANAIA ALVES DA SILVA	18947	01/01/2024 a 31/12/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
212	JANAIA BERNARDES SILVA	16620	01/02/2024 a 31/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
213	JANAIA PEREIRA DE SANTANA	7927	18/02/2024 a 17/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
214	JANARJA REJANIA RODRIGUES SOUSA	10367	19/01/2024 a 18/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
215	JARDEILSON DE SOUSA SILVA	11131	02/01/2024 a 01/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
216	JÉSSICA ALINE PEREIRA NERES	16701	01/02/2024 a 31/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
217	JOANA DA NATIVIDADE DE SOUZA E SILVA	445	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
218	JOANA DARC SANTOS DE JESUS ALECRIM	10360	15/01/2024 a 14/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
219	JOANA GOMES DA SILVA	41	15/02/2024 a 14/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
220	JOANA GOMES DE OLIVEIRA	451	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
221	JOANECI LOPES DE SOUSA	11095	02/01/2024 a 01/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
222	JOAO RIBEIRO DA SILVA FILHO	20121	01/09/2023 a 31/08/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
223	JOCELIA ALVES DIAS MAIA	16623	01/09/2023 a 31/08/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
224	JOCILENE ALVES RIBEIRO SILVA	8510	04/03/2024 a 03/03/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
225	JOELMA BATISTA RODRIGUES	8860	01/06/2024 a 31/05/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
226	JOESLA ALVES SALES	8866	05/06/2024 a 04/06/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
227	JOSIANIA CARLOS RAMALHO	20148	01/09/2023 a 31/08/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
228	JOSIEL BARBOSA SOARES	11101	02/01/2024 a 01/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
229	JOSIENE PEREIRA DO NASCIMENTO REIS	11326	02/01/2024 a 01/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
230	JOSIVALDO GOMES BARROS	244	02/02/2024 a 01/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
231	JUCELINO DE ARAUJO RIBEIRO	8490	11/03/2024 a 10/03/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
232	JUCICLEIDE DE SOUZA PINTO	10907	05/08/2024 a 04/08/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
233	JUCILEIDE ARAUJO GAMA	18962	01/01/2024 a 31/12/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
234	JULIANNE RIBEIRO MIRANDA CARVALHO	11123	02/01/2024 a 01/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
235	JULIANO PANTALEÃO ARAUJO	10922	22/07/2024 a 21/07/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
236	JULYANNA DOS SANTOS PEREIRA	10324	28/01/2024 a 27/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
237	JÚNIOR DE CARVALHO E SOUZA	16644	01/02/2024 a 31/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
238	JUSCELIA MACHADO DE OLIVEIRA	20130	27/09/2023 a 26/09/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
239	KARLA PATRICIA FERREIRA CASTELO	10910	02/08/2024 a 01/08/2025	01/07/2025 a 30/07/2025

240	KATIÚCIA DOS SANTOS BATISTA	452	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
241	KEDMA JAKELINE OLIVEIRA	10340	15/01/2024 a 14/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
242	KEICYANNE MARTINS BARBOSA DAMACENA	16698	01/02/2024 a 31/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
243	KELLIANE SOARES DOS REIS	16658	01/02/2024 a 01/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
244	KELLY ALMEIDA PAIXÃO SCHNEIDER	10568	28/01/2024 a 27/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
245	KELLY APARECIDA BERTOLDO	20208	01/09/2023 a 31/08/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
246	KELLY CRISTINA RUFO COSTA	11111	02/01/2024 a 01/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
247	KELLYANE DIAS DO PRADO	20138	01/02/2024 a 31/08/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
248	LAIANE LUSTOSA FABRÍCIO	11115	02/01/2024 a 01/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
249	LANA MARA DE JESUS MARTINS	11136	02/01/2024 a 01/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
250	LARA JANE SOUZA ARAUJO	10366	19/01/2024 a 18/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
251	LARISSA OLIVEIRA DE MESQUITA	20188	01/09/2023 a 31/08/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
252	LAUDICEIA DOS SANTOS MENDES	10296	25/01/2024 a 24/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
253	LAYS AIRES RODRIGUES	18966	01/01/2024 a 31/12/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
254	LEIDIANY SIMAO DA SILVA	10976	06/10/2023 a 05/10/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
255	LEILA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	20152	01/09/2023 a 31/08/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
256	LEILA CARVALHO DE ANDRADE	10337	04/02/2024 a 03/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
257	LEILA DE SOUZA ROCHA	48	02/02/2024 a 01/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
258	LEIVIA HONORATO DOS SANTOS	8207	18/02/2024 a 17/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
259	LENICE ALVES DA SILVA	11114	02/01/2024 a 01/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
260	LENIZE RODRIGUES SANTANA	20552	13/12/2023 a 12/12/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
261	LEONICE LOPES BARROS	528	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
262	LEONICE NUNES CARVALHO DE OLIVEIRA	2262	15/02/2024 a 14/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
263	LESÁDIA RIBEIRO LIMA	20114	01/09/2023 a 31/08/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
264	LICE RIBEIRO DA SILVA CARNEIRO	16631	01/02/2024 a 31/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
265	LIDIANY SILVA PASSOS	8577	01/03/2024 a 28/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
266	LÍLIAN KELLY DE SOUSA BRITO	16708	01/09/2023 a 31/08/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
267	LISIANE CLÉCIA DA CUNHA SILVA	16657	01/02/2023 a 31/01/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
268	LOIDE PEREIRA COELHO PINHEIRO	20147	01/09/2023 a 31/08/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
269	LORUAMA GONCALVES DE LUCENA SILVA	20193	01/09/2023 a 31/08/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
270	LORUAMA GONCALVES DE LUCENA SILVA	83	02/02/2024 a 01/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
271	LOURIVANIA DA SILVA BARBOSA	455	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
272	LUAM PATRIQUE OLIVEIRA GOMES	16659	01/02/2024 a 31/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
273	LUANA DE FATIMA MONTEI TEIXEIRA	456	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
274	LUANNA DOS ANJOS LIMA	10365	15/01/2024 a 14/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
275	LUCÉLIA AIRES DA SILVA	462	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
276	LUCÉLIA DA SILVA BARBOSA	8871	28/05/2024 a 27/05/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
277	LUCIANA ALMERITA RAPOUZO TEIXEIRA	20205	01/09/2023 a 31/08/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
278	LUCIANA BATISTA DE CASTRO	11134	02/01/2024 a 01/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
279	LUCIANA CARVALHO GAMA DOS SANTOS	20362	04/11/2023 a 03/11/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
280	LUCIANA RIBEIRO DE SOUZA COSTA	8229	18/02/2024 a 17/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
281	LUCIANA SOARES CARVALHO	10361	15/01/2024 a 14/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
282	LUCIANO GOMES DE OLIVEIRA	20119	01/09/2023 a 31/08/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
283	LUCILVALIA CANDIDO DE OLIVEIRA MENDES	7988	18/02/2024 a 17/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
284	LUCILENE NASCIMENTO SILVA RIBEIRO	530	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
285	LUCILENE NUNES LIMA DOS SANTOS	605	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
286	LUCILIA DOS SANTOS GODINHO	11138	02/01/2024 a 01/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
287	LUCILMA SANTANA FERREIRA DA SILVA	463	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
288	LUCIMAR FERREIRA DOS SANTOS GOMES	7928	18/02/2024 a 17/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
289	LUCIMAR PORTILHO DE OLIVEIRA	97	02/02/2024 a 01/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
290	LUCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS	43	01/02/2024 a 31/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
291	LUCIMEIRE TAVARES MARTINS	10916	28/07/2024 a 27/07/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
292	LUDMILA FERREIRA RAMOS	16700	01/02/2024 a 31/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
293	LUSO PEREIRA BARROS	20553	01/12/2023 a 30/11/2024	01/07/2025 a 30/07/2025

321	MARIA DAS MERCÊS RIBEIRO LOPES	473	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
322	MARIA DE FATIMA GOMES NUNES	16621	01/02/2024 a 31/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
323	MARIA DE FÁTIMA LOURENÇO DIAS	8495	01/03/2024 a 28/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
324	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA LEITE COELHO	3733	24/06/2024 a 23/06/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
325	MARIA DE FATIMA PIRES DE ARAUJO ABREU	10331	25/01/2024 a 24/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
326	MARIA DE JESUS ALEXANDRE BARBOSA	468	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
327	MARIA DE JESUS SOUSA DA SILVA	8484	01/03/2024 a 28/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
328	MARIA DIVINA JORGE CAMPOS	8414	01/03/2024 a 28/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
329	MARIA DO CARMO CUNHA DE SOUZA	11119	02/01/2024 a 01/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
330	MARIA DO CARMO FURTADO VIEIRA	10308	26/01/2024 a 25/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
331	MARIA DO SOCORRO ALEXANDRE BARBOZA	50	02/02/2024 a 01/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
332	MARIA DO SOCORRO CUNHA ROCHA GUILHERME	479	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
333	MARIA DOS ANJOS GOMES DA SILVA	8483	04/03/2024 a 03/03/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
334	MARIA DOS REIS PEREIRA BARROS	11093	02/01/2024 a 01/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
335	MARIA HILDA DO NASCIMENTO CASTRO	8518	13/03/2024 a 12/03/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
336	MARIA HONORATA DA CRUZ	8862	21/05/2024 a 20/05/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
337	MARIA INES GOMES SANTIAGO MENEZES	10327	15/01/2024 a 14/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
338	MARIA IVANILDE VIEIRA DE SOUZA	11091	02/01/2024 a 01/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
339	MARIA JOANA ROCHA BANDEIRA	10369	19/01/2024 a 18/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
340	MARIA JOSÉ LIMEIRA FALCAO	55	01/10/2023 a 09/09/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
341	MARIA JOSÉ MOREIRA COSTA	11147	02/01/2024 a 01/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
342	MARIA JOSE RICARDINA COELHO	8506	12/03/2024 a 11/03/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
343	MARIA LEILA NOVAIS DOS SANTOS	1895	01/01/2024 a 31/12/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
344	MARIA LUIZA CORADO ROCHA REIS	7920	18/02/2024 a 17/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
345	MARIA MARTINS DE MOURA	483	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
346	MARIA NATIVIDADE BARBOSA DA SILVA	11102	02/01/2024 a 01/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
347	MARIA NILVA GONZAGA CARDOSO	476	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
348	MARIA ONEIDE BATISTA DE FRANÇA MENEZES	8906	11/07/2024 a 10/07/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
349	MARIA PIEDADE AMARAL MARTINS	10304	15/01/2024 a 14/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
350	MARIA SANTANA FREIRE OLIVEIRA	477	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
351	MARIA VERÔNICA DOS SANTOS	16702	01/02/2024 a 31/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
352	MARIA VILMA GOMES CAVALCANTE DE AMORIM	8867	10/06/2024 a 09/06/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
353	MARIA ZILENE RODRIGUES DA SILVA	533	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
354	MARIE NE FIGUEREDO DA SILVA	18972	01/01/2024 a 31/12/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
355	MARIGENIA GOMES SANTOS	11118	02/01/2024 a 01/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
356	MARILDA FERNANDES DE SOUZA	478	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
357	MARILENE MARTINS COELHO DE OLIVEIRA	18945	01/01/2024 a 31/12/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
358	MARILENE MARTINS FLORENCIO	484	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
359	MARILENE RIBEIRO QUINTANILHA	10342	15/01/2024 a 14/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
360	MARINEIDE MARTINS PINTO	87	02/02/2024 a 01/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
361	MARINETE FERREIRA DE ARAÚJO	8488	13/03/2024 a 12/03/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
362	MARIONETE MACIEIRA	62	02/02/2024 a 01/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
363	MARISA NASCIMENTO ARAÚJO	548	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
364	MARIVALDA SOARES DA COSTA	10349	15/01/2024 a 14/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
365	MARLEIDE SANTANA BONFIM	10908	28/07/2023 a 27/07/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
366	MARLENE BEZERRA RAMOS RABELO	545	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
367	MARLENE FERNANDES LIMA DOS REIS	20190	01/09/2023 a 31/08/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
368	MARLI RODRIGUES DE SOUZA	534	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
369	MARTA DA SILVA SOUSA ALVES	16648	01/02/2024 a 31/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
370	MARZA PAIXÃO CORADO FACUNDES	10299	15/01/2024 a 14/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
371	MAYARA MONTEIRO PARENTE	16670	01/02/2024 a 31/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
372	MEIRE WILSON FERREIRA REIS	124	02/02/2024 a 01/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
373	MEIRIANE DA MOTA CASTRO TEIXEIRA	16688	01/02/2024 a 31/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
374	MEIRINALVA TRINDADE LOUÇA	8546	19/03/2024 a 18/03/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
375	MEIRIVANIA MENDES REIS ROCHA	20551	01/12/2023 a 30/11/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
376	MEYRIANE AMARAL DE OLIVEIRA	8494	13/03/2024 a 12/03/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
377	MICHELE PEREIRA DE BARROS	20545	01/12/2023 a 30/11/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
378	MIGUELINA CARDOSO DOS SANTOS	532	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
379	MILLA CRISTIE PEREIRA GAMA	20177	01/09/2023 a 31/08/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
380	MILLENA CARVALHO DE SOUZA	10318	15/01/2024 a 14/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
381	MYLLENA CAVALCANTE MACEDO THOMAZ	8227	18/02/2024 a 17/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
382	NADILVAN DIAS PIMENTEL	489	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
383	NAIR REGINA DIAS CARDOSO	20151	01/09/2023 a 31/08/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
384	NATALICIA BARBOSA LIMA PIRES	20106	01/09/2023 a 31/08/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
385	NAYARA MARTINS BARBOSA	8550	15/03/2024 a 14/03/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
386	NAYRA CAROLINE MONTEIRO SARAIVA	18985	01/01/2024 a 31/12/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
387	NELIONE RIBEIRO VIANA DE SOUSA	554	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
388	NELMA ALVES DA SILVA MONTEIRO	485	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
389	NELSILENE ALVES DOS SANTOS	552	20/03/2024 a 19/03/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
390	NELSONITA DE SOUZA BATISTA	18968	01/01/2024 a 31/12/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
391	NEUSA DE SOUSA PINTO	250	02/02/2024 a 01/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
392	NEUSELINA ALVES CURCINO	10920	27/07/2024 a 26/07/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
393	NILSA BARBOSA BATISTA	487	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
394	NILZA CARVALHO DE SOUZA	551	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
395	NILZA GOMES DE SOUSA	488	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
396	NOELMA ARRUDA GOMES	20149	01/09/2023 a 31/08/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
397	NOELTON ALVES LISBOA	16629	01/02/2024 a 31/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
398	NUBIA CHRISTIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	8413	11/03/2024 a 10/03/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
399	NUBIA LARA DA SILVA GOMES	8413	04/03/2024 a 03/03/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
400	NUBIA MARIA DE SOUSA	10316	25/01/2024 a 24/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
401	ODEMILSON PEREIRA DOS SANTOS	10351	18/01/2024 a 17/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025

402	OLINDA GOMES LOPES CARVALHO	490	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
403	ONICE CARDOSO GONÇALVES LIMA	8175	18/02/2024 a 17/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
404	ORLENE MARTINS DA SILVA	11116	02/01/2024 a 01/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
405	ORISMAR CARVALHO FERREIRA	656	03/02/2024 a 02/02/2025	02/07/2024 a 31/07/2025
406	OSEIAS COSTA REGO	16634	01/02/2024 a 31/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
407	OSMAR MESSIAS GONÇALVES	8218	18/02/2024 a 17/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
408	OSMARINETE AMARAL DOS REIS	251	02/02/2024 a 01/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
409	PATRICIA FERNADES MARTINS	8869	29/05/2024 a 28/05/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
410	PAULA IANA COELHO DE ALMEIDA	10502	25/01/2024 a 24/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
411	PEDRO ALVES CAMARGO	11146	02/01/2024 a 01/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
412	PEDRO DO CARMO RIBEIRO	804	27/03/2024 a 26/03/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
413	POLIANA DE SOUSA RODRIGUES	18983	01/01/2024 a 31/12/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
414	POLLIANNA SILVA	18974	01/01/2024 a 31/12/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
415	RAFAELA BELÉM FEITOSA	16674	01/02/2024 a 31/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
416	RAILANE CUNHA FACUNDES	8584	01/03/2024 a 28/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
417	RAILMA MENDES MOTA DE FARIAS	16613	01/02/2024 a 31/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
418	RAIMUNDA GONÇALVES LIMA DE SOUSA	8212	18/02/2024 a 17/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
419	RAINEY PEREIRA RODRIGUES SARAIVA	19809	01/05/2024 a 31/04/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
420	RAQUEL ALVES PACHECO	21935	01/01/2024 a 31/12/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
421	RAQUEL CHAVES DE SOUSA	10297	01/01/2024 a 31/12/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
422	RAQUEL TEOTONIO LIMA	21928	03/01/2024 a 02/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
423	RAYANNE AIRES RODRIGUES	18955	01/01/2024 a 01/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
424	RAYKA MYLENA PIRES SANTANA ARRUDA	10359	15/03/2024 a 14/03/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
425	REGEAENE ALVES DO NASCIMENTO	16664	01/02/2024 a 31/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
426	REGIANY CASTRO CORREIA	71	01/03/2023 a 28/02/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
427	REGILENE MIRANDA GOMES CARDOSO	16690	01/02/2024 a 31/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
428	REJANE DE SOUZA GUIMARÃES GOMES	70	02/02/2024 a 01/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
429	REIJANE FERREIRA RIBEIRO	20566	11/11/2023 a 10/11/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
430	REJANE MARA NERIS PEREIRA SILVA	892	19/05/2024 a 18/05/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
431	RENATA PEREIRA SILVA	20570	10/11/2023 a 09/11/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
432	RENATA PEREIRA SILVA	10917	27/07/2024 a 26/07/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
433	REYJANE CAMPOS DA SILVEIRA	16686	01/01/2024 a 31/12/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
434	RITA DE CASSIA ALVES DE SOUZA	492	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
435	ROBERTO COSTA BARROS	11090	02/01/2024 a 01/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
436	ROBERTO DOS SANTOS SOUSA	8399	18/02/2024 a 17/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
437	RONÁRIA TAVARES BATISTA	12349	08/03/2024 a 07/03/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
438	RONDELRY OLIVEIRA DIAS	10160	01/07/2024 a 30/06/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
439	ROSA MARIA RODRIGUES BATISTA	8517	01/03/2024 a 28/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
440	ROSA NILVA GOMES DE ARAUJO	11142	02/01/2024 a 01/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
441	ROSANA BISPO GUIMARÃES FERREIRA	20128	01/09/2023 a 31/08/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
442	ROSANGELA ALVES LOPES	8497	01/03/2024 a 28/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
443	ROSANGELA FLAUSINO MENDES	10300	25/01/2024 a 24/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
444	ROSANGELA GUIMARÃES NUNES	16691	01/02/2024 a 31/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
445	ROSANGELA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	20165	01/09/2023 a 31/08/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
446	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	20133	01/09/2023 a 31/08/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
447	ROSIENE DOS SANTOS OLIVEIRA	16637	01/02/2024 a 31/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
448	ROSILENE DOS SANTOS DA SILVA SOARES	10952	22/08/2024 a 21/08/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
449	ROSINEI CUNHA DE PAULA	20134	01/09/2023 a 31/08/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
450	RUBIA KELY DE SOUZA GUIMARÃES	11139	02/01/2024 a 01/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
451	SAMARA CALDAS FRANCO	20142	01/09/2023 a 31/08/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
452	SANDRA ENEY LEAL VELEDA GOMES	11112	02/01/2024 a 01/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
453	SANDRA FERREIRA DE SOUSA	8928	01/06/2024 a 31/05/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
454	SANDRA GORETI MARIANO SARMENTO	8567	14/03/2024 a 13/03/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
455	SANGÉLLO MARCOS CAMPOS DOS REIS			

483	VALDILENE APARECIDA FERREIRA	8504	14/03/2024 a 13/03/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
484	VALDILERIA MARIA FERREIRA DUARTE	8861	20/05/2024 a 19/05/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
485	VALDIRENE ALVES RODRIGUES DE CARVALHO	500	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
486	VALDIRENE SOUSA LIRA	501	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
487	VALQUIRENE ROCHA SILVA	11106	02/01/2024 a 01/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
488	VALTANEA AMARAL RIBEIRO	11137	02/01/2024 a 01/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
489	VANDERLEI LIMA DA SILVA	18969	01/01/2024 a 31/12/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
490	VENÍCIO MONTEIRO RIBEIRO	679	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
491	VERA FISCHER REIS DE OLIVEIRA E SILVA	8872	23/05/2024 a 22/05/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
492	VERA LÚCIA COELHO SANTOS	8438	18/02/2024 a 17/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
493	VERA LÚCIA MENDES REIS	7922	18/02/2024 a 17/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
494	VILMA DE SENA FERREIRA	10295	15/01/2024 a 14/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
495	WALKIRIA MESSIAS FERNANDES DE FRANÇA	10953	04/08/2024 a 03/08/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
496	WANDERLEY DA SILVA PEREIRA BRITO	8493	01/03/2024 a 28/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
497	WEDERE DIAS PONTES	11103	02/01/2024 a 01/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
498	WERONYCA REGINA CARDOSO SANTOS FERNANDES	20207	01/09/2023 a 31/08/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
499	WESLEY MARCIO CÔRTEZ	7956	18/02/2024 a 17/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
500	WILMA ALVES AMORIM MARINHO	20131	01/09/2023 a 31/08/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
501	ZENAIDE GONÇALVES NETO	20135	01/09/2023 a 31/08/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
502	ZILÁ BARROS DA SILVA SOUZA	20186	01/09/2023 a 31/08/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
503	ZILDETE RIBEIRO PATRÍCIO DE MORAES	112	02/02/2024 a 01/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
504	ZILDIVAN DE SOUSA PINTO AIRES	504	03/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
505	ZULENE VIEIRA VIANA SOUZA	11107	02/01/2024 a 01/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025

Joana dos Reis Neres Gomes
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 03, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 012/2025, firmado em 10/06/2025 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ nº 06.083.271/0001-34 e a empresa D&G DISTRIBUIDORA LTDA e nome fantasia ASSESSORIA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 35.582.028/0001-69; b) Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO; d) Processo Administrativo: 2024003674 GEP Nº 2024/050250/028482; e) Vigência: A contar da data de sua assinatura e terá validade de 12 (doze) meses; f) Dotação Orçamentária: 05.0535.12.122.2000/05.0535.12.361.1109.2014/05.0535.12.365.1109.2419 - 449052- fonte 15001001020361/15400000000361/15430000000000/15690000222361/15001001000360/15001001000365/15001001020365/15400000000360/15400000000365/15430000000000; g) Valor: R\$ 769.440,00 (setecentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e quarenta reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr.^a Joana dos Reis Neres Gomes e a Sr.^a Danye de Oliveira Almeida.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 013/2025, firmado em 10/06/2025 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ nº 06.083.271/0001-34 e a empresa MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE ELETRODOMESTICOS LTDA e nome fantasia MULTIPLA, inscrita no CNPJ sob nº 32.506.205/0001-30; b) Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO; d) Processo Administrativo: 2024003674 GEP Nº 2024/050250/028482; e)

Vigência: A contar da data de sua assinatura e terá validade de 12 (doze) meses; f) Dotação Orçamentária: 05.0535.12.122.2000/05.0535.12.361.1109.2014/05.0535.12.365.1109.2419 - 449052- fonte 15001001020361/15400000000361/15430000000000/15690000222361/15001001000360/15001001000365/15001001020365/15400000000360/15400000000365/15430000000000; g) Valor: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr.^a Joana dos Reis Neres Gomes e o Sr. Tomaz Ramos de Menezes Junior.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 SMG-
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, Inscrito no CNPJ nº 27.051.708/0001-28, torna público o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2025 SMG, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, à empresa: BKS DISTRIBUIDORA E SERVICOS - LTDA, CNPJ: 59.745.964/0001-01, vencedora da Dispensa com o valor global de R\$ 15.107,50 (quinze mil, cento e sete reais e cinquenta centavos).

Porto Nacional - TO, 12 de junho de 2025.

JOSE ANTONIO MOTA DE MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 4, DE 03 DE JUNHO DE 2025. Republicado(a) para correção

"Dispõe sobre férias do Servidor especificado e designação de responsável."

O Secretário Municipal de Planejamento e Inovação de Porto Nacional - TO, no uso das atribuições e legislação correlata.

Considerando a necessidade de afastamento, em virtude de férias referente ao período aquisitivo de 16/02/2024 a 15/02/2025, da servidora Raiane Santos Tavares da Silva, Gerente de Sistemas e Segurança, matrícula 10284.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias de 19 (dezenove) dias regulamentares à servidora Raiane Santos Tavares da Silva, Gerente de Sistemas e Segurança, matrícula 10284 pelo período correspondente a 07/07/2025 a 25/07/2025, 19 dias, e de 22/12/2025 a 01/01/2026, 11 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 03 de Junho de 2025.

ALBERTO LACERDA CHAGAS
Secretária Municipal de Planejamento e Inovação
Decreto nº 491/2025

PORTARIA Nº 5, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Republicado(a) para correção

"Dispõe sobre férias do Servidor especificado e designação de responsável."

O Secretário Municipal de Planejamento e Inovação de Porto Nacional - TO, no uso das atribuições e legislação correlata.

Considerando a necessidade de afastamento, em virtude de férias referente ao período aquisitivo de 11/02/2024 a 10/02/2025, do servidor Gabriel Pereira e Silva, Gerente de Suporte Tecnológico, matrícula 10287.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias 30 (trinta) dias regulamentares ao servidor Gabriel Pereira e Silva, Gerente de Suporte Tecnológico, matrícula 10287 pelo período correspondente a 07/07/2025 a 05/08/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 03 de Junho de 2025.

ALBERTO LACERDA CHAGASSecretária Municipal de Planejamento e Inovação
Decreto nº 491/2025**PORTARIA Nº 6, DE 03 DE JUNHO DE 2025.**

Republicado(a) para correção

"Dispõe sobre férias do Servidor especificado e designação de responsável."

O Secretário Municipal de Planejamento e Inovação de Porto Nacional - TO, no uso das atribuições e legislação correlata.

Considerando a necessidade de afastamento, em virtude de férias referente ao período aquisitivo de 11/11/2024 a 10/11/2025, do servidor Yago Ramos Brauna, Gerente de Apoio Logístico, matrícula 20351.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias 30 (trinta) dias regulamentares ao servidor Yago Ramos Brauna, Gerente de Apoio Logístico, matrícula 20351 pelo período correspondente a 01/07/2025 a 30/07/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 03 de Junho de 2025.

ALBERTO LACERDA DAS GHAGASSecretário Municipal de Planejamento e Inovação
Decreto nº 491/2025**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2,
DE 06 DE JUNHO DE 2025.**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 002/2025, firmado em 06/06/2025 entre o SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO, CNPJ/MF nº 27.064.964/0001-50 e a empresa CONTROL - TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ: 05.455.684/0001-30; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO E GARANTIA DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO, QUE COMPÕEM O PROJETO DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL -TO; c) Fundamento Legal: Lei 14.133/2021; d) Processo Administrativo: 2024004659 GEP: 2024/210106/034528; e) Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura; f) Dotação Orçamentária: 16.1633.1129.2198 - 99 - 3.3.90.40 FONTE: 17003110000010; g) Valor: R\$ 14.399.827,96 (Quatorze milhões, trezentos e noventa e nove mil oitocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Alberto Lacerda das Chagas e pelo contratado, Sr. Marcelo de Almeida.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**PORTARIA Nº 796, DE 28 DE MAIO DE 2025.**

A GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 2006/2010, em seu art.5º.

CONSIDERANDO a Lei Nº. 2.245, de 21 de Maio de 2015 e sua alteração do Anexo I da Lei 2.065 de 22 de janeiro de 2013, que dispõe sobre diárias para agentes políticos e públicos em viagem a serviço do município e autoriza outras providencias.

R E S O L V E

Art. 1º Fica concedida 01 (uma diária com pernóite) diária para o servidor, LUIS MESSIAS BATISTA DE SOUZA SANTOS-MOTORISTA, que irá transportar usuários do SUS, para o Hospital de referência infantil do município de Araguaína-TO, com a finalidade de consultas em reavaliação em cirurgias pediátricas, saindo as 23:00h do dia 29/05/2025, com retorno as 20:00h do dia 30/05/2025.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de maio de 2025.

CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES AMARAL
Secretária Municipal de Saúde**PORTARIA Nº 848, DE 10 DE JUNHO DE 2025.**

A GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 2006/2010, em seu art.5º.

CONSIDERANDO a Lei Nº. 2.245, de 21 de Maio de 2015 e sua alteração do Anexo I da Lei 2.065 de 22 de janeiro de 2013, que dispõe sobre diárias para agentes políticos e públicos em viagem a serviço do município e autoriza outras providencias.

R E S O L V E

Art. 1º Fica concedida 4 quatro (quatro diárias) diárias para a servidora, JOVENITA BATISTA RODRIGUES DE ANDRADE NETA-MÉDICA VETERINÁRIA que irá se deslocar de Porto Nacional-TO com destino a Palmas -TO, para participar do curso de Vigilância em Arboviroses Silvestres, Raiva Animal e necropsia animal, ofertados pela Secretaria de Saúde do Estado, para os veterinários lotados nas secretarias municipais de saúde, nos períodos do dia 23/06 a 26/06/2024 .

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de junho de 2025.

CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES AMARAL
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 852, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação de colaboradores para exercer a função de fiscal e gestor titular de contratos e aquisições.

A GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL/TO, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2006/2010, em seu art. 5º.

Considerando que cabe ao Fundo Municipal de Saúde acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e aquisições de materiais de consumo e permanentes celebrados onde essa função será exercida por um representante da administração, de acordo com art 58, III e art 67 da Lei 8.666/93.

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

Considerando que as atribuições principais dos Fiscais de contrato são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela quantidade dos produtos fornecido e dos serviços prestado ao Fundo Municipal de Saúde;

II - Verificar se a prestação de serviço está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, Fiscalizar e Atestar as notas Fiscais das execuções dos serviços.

R E S O L V E:

Art.1º Designar a servidora GESSY HANANY SOUSA DE OLIVEIRA - ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I como fiscal titular de contrato para aquisição de medicamentos para atender à demanda dos usuários da Saúde do município de Porto Nacional, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde. Destinado a atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional e distritos, referente aos processos nº 2025002110,2025002114,2025002108,2025002112,2025002109,2025002111,2025002116 para acompanhar e fiscalizar todas as fases/etapas da execução contratual, tendo por finalidade verificar se a contratada vem respeitando a legislação vigente e cumprindo com suas obrigações contratuais com qualidade a execução dos contratos inerentes ao Fundo Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos dias 11 de junho de 2025.

CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES AMARAL
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE FOMENTO

a) Espécie: Extrato de Termo de Fomento 002/2025, firmado em 06/06/2025, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a SANTA CASA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, CNPJ: 46.696.651/0001-44; b) Objeto: Transferência de recursos financeiros oriundos DE EMENDAS PARLAMENTAR - VEREADOR FIRMINO FERNANDES ROCHA, para aquisição de equipamentos e insumos para implantação do Centro de Hemodiálise de Porto Nacional. O recurso citado é destinado à SANTA CASA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, correspondente ao Projeto Atividade: 2000 - Manutenção dos Serviços Administrativos, Fonte de Recursos: 15001002250340 - Recursos não vinculados de Impostos; c) Fundamentação: Lei Federal 13.019/2014; Decreto Municipal 474/2025 d) Processo: 2025001780; e) Vigência: Prazo de execução do plano de trabalho será de 12 (doze) meses; g) Dotação: 04.0440.10.122.1131.2000 f) Elemento de despesa: 33.50.43 Sub. Elemento 99 - Outras Instituições Privadas; h) Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais); e) Signatários: pela CONCEDENTE, Sra. Cristiane Nunes de Oliveira Aires CONVENENTE, Sr. Guilherme Assunção Godinho.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DE ESPORTE E JUVENTUDE**

PORTARIA Nº 8, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a dispensa de chamamento público para celebração de termo de fomento com base no artigo 29 da Lei 13.019/2014."

O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal 474/2025 que estabeleceram o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil - OSC, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos;

CONSIDERANDO que; as emendas impositivas municipais são um instrumento parlamentar previsto na Constituição Federal (art.106) que permite ao Poder Legislativo uma atuação mais direta sobre a execução do orçamento público;

CONSIDERANDO que; as emendas parlamentares individuais feitas pelos vereadores à Lei Orçamentária Anual - LOA, são impositivas ao Poder Executivo Municipal, observados os preceitos determinados na supramencionada Lei Orgânica;

CONSIDERANDO o decreto municipal nº 474/2025 que dispõe sobre as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o artigo 12º §4º do decreto supracitado, que determina que os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares impositivas às Leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do disposto no art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014

CONSIDERANDO que; é obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações ressalvados os casos de impedimento de ordem técnica insuperáveis em montante correspondente a 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no ano anterior à concepção da LOA - Lei Orçamentária Anual, devendo a execução da programação ser equitativa;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a dispensa de Chamamento Público com fundamento no art. 29 da Lei 13.019/2024 e art. 12º §4º do Decreto Municipal 474/2025 referente ao processo de nº. 2025/210428/048566 de celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil FEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob nº 02.654.146/0001-86 para formalização de Parceria junto à Fundação Municipal de Esporte e Juventude de Porto Nacional, objetivando a realização da COPA LUZIMANGUES DE BEACH SOCCER 2025, conforme Plano de Trabalho apresentado e aprovado, obedecendo os critérios legais, de relevante interesse público e disponibilidade orçamentária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial municipal.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, 12 de junho de 2025.

THIAGO PAULINO COELHO

Presidente da Fundação Municipal de Esporte e Juventude
Dec. nº 443/2025

TERMO DE FOMENTO

a) Espécie: Extrato de Termo de Fomento 006/2025, firmado em 12/06/2025, entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, CNPJ (MF) nº 29.902.435/0001-03 e a FEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ: 02.654.146/0001-86; b) Objeto: Transferência de recursos financeiros oriundos DE EMENDAS PARLAMENTAR - VEREADOR CRISPIM ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR, para realização da COPA LUZIMANGEUS DE BEACH SOCCER 2025. O recurso citado é destinado à FEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DO TOCANTINS, correspondente ao Projeto Atividade: 2102 - Realização de Eventos Esportivos, Fonte de Recursos: 15001000000012507- Recursos não vinculados de Impostos; c) Fundamentação: Lei Federal 13.019/2014; Decreto Municipal 474/2025 d) Processo: 2025/210428/048566; e) Vigência: Prazo de execução do plano de trabalho será de 12 (doze) meses; g) Dotação: 25.2501.27.812.1158.2102 f) Elemento de despesa: 33.50.41 Sub. Elemento 99 - Outras Instituições Privadas; h) Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais); e) Signatários: pela CONCEDENTE, Sr. Thiago Paulino Coelho CONVENIENTE, Sr. Jades Alberto Avelino.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 FMAS -
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, Inscrito no CNPJ nº 14.797.309/0001-69, torna público o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2025 FMAS, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, à empresa: N. M. CAMPOS - CONSULTORIA E TREINAMENTO CNPJ 31.006.128/0001-96, vencedora da Dispensa com o valor global de R\$ 30.999,99 (Trinta mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Porto Nacional - TO, 12 de junho de 2025.

KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 057/2025, firmado em 11/06/2025 entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ nº 11.315.054/0001-62 e a empresa DENTAL ALTA MOGIANA COM DE PROD ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 05.375.249/0001-03; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE RAIOS X PANORAMICO CONFORME Nº. DA PROPOSTA: 11315054000123024, DESTINADAS A EQUIPAR O CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA DE PORTO NACIONAL -TO; c) Fundamento Legal: Lei 14.133/2021; d) Processo Administrativo: 2025001159 GEP 2025/040386/043536; e) Vigência: 12 meses a partir da assinatura do contrato; f) Dotação Orçamentária: 04.0440.10.302.1110.2043 - 99 - 449052 FONTE: 15001002000040; g) Valor: R\$ 151.040,00 (cento e cinquenta e um mil e quarenta reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr.ª Cristiane Nunes de Oliveira Aires Amaral e a Sr.ª Karina Vale Abrao Candolo.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 FMS -
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, Fundo Público do Poder Executivo Municipal, Inscrito no CNPJ Nº 11.315.054/0001-62, torna público o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 FMS, tipo MENOR PREÇO, nos termos artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, à empresa: ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA, CNPJ: 37.297.469/0001-44, vencedora do objeto, perfazendo o Percentual de Desconto de 116,5% (cento e dezesseis vírgula cinco por cento), taxa de agenciamento zerada e 16,5% de desconto sobre a passagem.

Porto Nacional - TO, 12 de junho de 2025.

CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES AMARAL
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE